

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ATA

TIPO DE REUNIÃO

REUNIÃO DO COMO COMITÊ TEMÁTICO 6 - INFORMAÇÃO DO FÓRUM
PERMANENTE DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE –
FOPEME

4 de março de 2024 – Local: SEBRAE/PR

Participantes: Silvana, Rubens, Célio e Paulo

REGISTROS DA REUNIÃO

PRINCIPAIS ENCAMINHAMENTOS:

1. O quarto ciclo de reuniões com os Comitês Temáticos realizados de 20 a 22/02/2024, aconteceu dentro do previsto e do combinado: pauta em powerpoint, por Comitê, projetando o respectivo painel de gestão, redação da ata padrão por pessoa designada pelo coordenador de governo de cada CT, com a lista de presença de cada CT anexada à ata conjunta. Leonice apresentou em reunião privada aos representantes da Fampepar o processo para reembolso financeiro pela participação nas reuniões do Fórum.

Quanto à ata conjunta, a mesma foi publicada no Portal e ficam registradas as seguintes sugestões para as pessoas que redigem as atas parciais:

- Revisar o texto, com ajuda do revisor do word, pois foram encontrados diversos erros de ortografia;
- Como as listas de presença, no seu início, citam quem são os coordenadores de cada CT, a princípio não há necessidade de descrever na ata quais entidades participaram e a coordenação de cada CT, no sentido de simplificar a ata;
- Correlacionar as coordenações corretas, no CT1: Jovane Borges (duas citações), no site do FOPEME em

<https://www.mpeparanaense.pr.gov.br/FOPEME/Pagina/CT1-Racionalizacao->

Legal-e-Burocratica consta que ele representa a CONAMPE e na ata diz que é AMIC Cascavel. O correto é o que está no site;

- Na ata conjunta, as ações de cada CT estão descritas na parte inicial da mesma. Especificamente no CT3 foram descritas 6 ações, quando no Painel de Gestão estão descritas 3 e no CT5, citadas 3 contra 2 especificadas no Painel. Em razão disto, as fichas de ações e o próprio painel deverão ser revistos;
 - O CT1 não usou a ata padrão e alguns dizeres e encaminhamentos estão confusos e contém erros gramaticais. De forma geral, os CTs não deixaram claro os encaminhamentos combinados. A sugestão é que as atas passem pelos coordenadores dos CTs antes de consolidar as mesmas e publicar.
 - Tem pessoas, integrantes dos CTs, que ainda não estão cadastradas nos respectivos grupo whats.
2. Com relação a proposta do sr. Ercílio de fazer as reuniões dos CTs em dois, ao invés de três dias, o CT5 de Educação, Formação e Capacitação Empreendedora, foi consultado e os coordenadores Suellen, Denny e demais integrantes aceitaram a proposta e concordaram em realizar as reuniões no primeiro dia de cada ciclo das 15h30 às 17h30. Com isso as reuniões do CT2 e CT4 acontecerão das 13h às 15h. O calendário 2024 foi atualizado e publicado.
3. Atualizada a leitura do protocolo 16.208.977-3, referente à LC 163/2013, do movimento 65 até o movimento 65 e atualizado o relatório chamado LC 163 – Leitura protocolados até movimento xx – v.19jan24.
O relatório foi enviado em 29/1 aos srs. Ercílio, Rubens e Rodrigo para conhecimento do andamento.
Os artigos e parágrafos incorretos foram informados ao dr. Eduardo.
4. O pleito para a isenção das taxas cobradas do MEI pela SESP – Polícia Civil, colocado pelo Sr. Marcelo Padilha na 30ª Reunião Plenária de novembro de 2023 está sendo tratado no CT1 por Jovane.
5. Como nas reuniões ordinárias e plenárias, sr. Ercílio autorizou que esteja presente cada AMPEC, representada pelo seu presidente e mais um convidado do

presidente. Como os presidentes decidem trazer convidados diferentes dos estabelecidos previamente por eles, os convites serão endereçados somente aos presidentes, que por sua vez repassarão aos seus convidados.

6. Em 5/2/24 Tânia Batista da Silva nos solicitou as boas práticas e políticas públicas que estão sendo implementadas aqui no Paraná, alinhadas aos eixos da Política Nacional de Desenvolvimento das MPEs em: Competitividade e Produtividade, Mercado Interno e Externo, Tecnologia e Inovação, Financiamento e Crédito, Formação e Capacitação, Empreendedorismo individual, Desburocratização e Simplificação e Governança Ambiental e Social.

A resposta, anexa a esta ata, foi enviada em 1/3/24.

PENDÊNCIAS EM ANDAMENTO

7. Rubens – Validação com Padilha; Silvana – validação com Puppi, do desenho do processo de comunicação do FOPEME com os Territórios.
8. Silvana - Participação da premiação do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora, edição 2024 etapa estadual em 18/4.
9. Rubens – Realização do II Encontro FOPEME e Comitês Territoriais em 25 de junho de 2024, de acordo com o programa apresentado na última reunião do CT6.
10. Silvana - Participação da premiação do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora, edição 2024 etapa nacional em 11/6.
11. Paulo – acompanhar o retorno do pedido de informações, de 23/10/2023, aos Territórios da formação da governança e das possíveis ações em andamento, para divulgação na nossa página do Fórum.
12. Silvana e Rubens – marcar agenda específica para tratar sobre o atual Art. 57 da LC nº 163/2013 diz que o FPME/PR (FOPEME) elaborará relatório anual de avaliação da implantação efetiva das normas desta Lei Complementar, visando ao seu cumprimento e aperfeiçoamento.
13. Próxima reunião do CT6 no SEBRAE/PR com data a definir.

Ata redigida por Paulo Freitas e distribuída em 04/03/2024.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FOPEME - Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte" <fopeme@seic.pr.gov.br>
Para: "Tânia Batista da Silva FPMPE" <forum.permanente@economia.gov.br>
Data: 01/03/2024 09:18
Assunto: Re: Re: Fórum Nacional - Boas Práticas do Paraná - DESCONSIDERAR O DOCUMENTO ANTERIOR (por problemas na formatação)
Anexos: 16 anos.jpg (94.73 KB)

Tânia!

Talvez tenha problemas na abertura dos links. Vou reproduzir aqui o documento com os respectivos links, para facilitar:

FOPEME – BOAS PRÁTICAS NO PARANÁ

- Competitividade e Produtividade

- A Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC trabalha com o **Programa Paraná Competitivo**. Se as cidades se especializam, elas se tornam competitivas em determinadas atividades e conseguem pagar melhor seus trabalhadores. Ter muitas empresas, muitos CNPJs de um mesmo segmento dá estabilidade. O que estamos trabalhando é várias empresas do mesmo segmento, da mesma atividade econômica, porque aí compram em conjunto, compram em escala, qualificam mão de obra em escala, investem em design para agregar valor. Acho que esse é o futuro para que as cidades todas tenham seu diferencial. Ver na entrevista em https://www.instagram.com/p/C3dDRBtuNAI/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRlODBiNWFiZA==

- Mercado Interno e Externo

- Acordo primeira Exportação com MDIC em 2010 e, em decorrência formação do GT COMEX para disseminar a **cultura Exportadora**, via produção de vídeos curtos pelos membros do Fórum, tais como Correios, Fiep, Conampe. Exemplo CONAMPE com boas produções em [Arquivo de Eventos - CONAMPE - Ajudando quem deseja empreender](#) na linha do tempo de 2021 a 2022 e posteriores.
- Acordo com Tribunal de Contas do Paraná entre FOPEME, SEBRAE e TCE para **capacitação dos jurisdicionados** e pessoal do próprio tribunal, para proporcionar segurança jurídica nas contratações públicas dos Municípios e do próprio Estado. Os resultados na linha do tempo estão no [Microsoft Word - Relatório de Atividades do FOPEME 2023 15jan24.docx \(mpeparanaense.pr.gov.br\)](#) na página 31.
- Em decorrência do acordo acima, em 2017 o Tribunal de Contas do Estado, produziu com ajuda do Sebrae o **Manual de Licitações**, contendo todos os acórdãos, no formato de perguntas e respostas, que inclusive é utilizado por outras UFs. A publicação encontra-se em sua terceira edição. O TCE está trabalhando para fazer uma nova atualização por conta da nova lei de licitações. Ver [Manual de Licitações - Portal TCE-PR](#).
- Em 2015, o GT de Compras do CT Acesso a Mercados trabalhou na proposição do Decreto Estadual 2474, que foi revogado, dando lugar ao atual Decreto 10086 de janeiro de 2022, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública estadual, direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que "Estabelece **normas gerais de licitação** e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público estadual, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada e dá outras providências. Ver em [legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=259084&codItemAto=1638615#1638615](#). Destaca-se que foi a primeira UF a regulamentar a nova lei de licitações.
- Em 2017 o Sebrae entregou ao Fórum a elaboração de Termo de Referência para implantação do **Escritório de Compras Públicas** nos municípios paraenses, conforme ata em [Ata da 12ª Reunião Ordinária de Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FPME/PR \(mpeparanaense.pr.gov.br\)](#) página 1. além de inúmeros Escritórios de Compras físicos, temos também o Escritório Virtual. Ver em [Compra Paraná – Escritório de Compras Públicas Virtual \(sebraepr.com.br\)](#). Em decorrência do Acordo com TCE, os dados de compras públicas municipais encontram-se nesse mesmo Portal em [MUNICIPIOS \(sebrae.com.br\)](#).
- Pacto de Compras Públicas** com TCE-PR - O Grupo de Trabalho "Compras Públicas", formado pelos técnicos da SEPL, SEAP, SEBRAE/PR, FECOMÉRCIO e Secretaria Técnica do Fórum, cujo objetivo era trabalhar na proposta de alteração do Decreto Estadual nº 2474/2015 (Compras Públicas), gerou um documento com o objetivo de finalizar uma estratégia de atuação, com foco num Plano de Ação, para dar fundamentação à alteração do Decreto e este trabalho resultou num pacto, que foi validado na reunião de 2019, no Tribunal de Contas do Estado e cujos itens foram trabalhados de 2019 a 2022. Estamos elaborando novo pacto a luz da nova lei de licitações. O pacto citado está em [Microsoft Word - Relatório de Atividades do FOPEME - 2019 v9dez19.docx \(mpeparanaense.pr.gov.br\)](#) página 28 e seguintes.
- Planejamento de compras** e estabelecimento de metas de compras estaduais de micros e pequenas empresas no plano plurianual do Estado. Ver em LOA / Paraná 2023 em [ppa_lei_loa_2023.pdf \(planejamento.pr.gov.br\)](#), página 249.

- Tecnologia e Inovação

- Porta única de entrada** de demandas de inovação pelas microempresas e empresas de pequeno porte nas AGEUNI - Agências para o Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Paraná nas universidades estaduais - A Ageuni foi criada em 2022, através do decreto nº 10769, para execução dos mecanismos de integração entre universidade, empresa, governo e sociedade, atendendo à demanda dos territórios para o Fórum. A primeira ação das Agências foi de disponibilizar para as microempresas, empreendedores individuais cursos de capacitação em gestão empresarial. Os resultados estão descritos em [Microsoft Word - Relatório de Atividades do FOPEME 2023 15jan24.docx \(mpeparanaense.pr.gov.br\)](#) páginas 32 e seguintes.

- Conjunto de **Leis e Marcos Legais** de fomento à inovação para fortalecer as microempresas e empresas de pequeno porte, disponíveis em [Soluções para MPE | Portal Paranaense da Micro e Pequena Empresa \(mpeparanaense.pr.gov.br\)](#), no item 5 Inovação, no tópico final "**Legislação estadual relativa a esse tema**". Também pode ser visualizado em [Microsoft Word - Relatório de Atividades do FOPEME 2023 15jan24.docx \(mpeparanaense.pr.gov.br\)](#) página 32.

- Financiamento e Crédito

- Em 2012 foi implementado o Programa Bom Negócio Paraná, por meio de cursos de capacitação em gestão empresarial, prestação de consultoria e acompanhamento às empresas de micro e pequeno porte – MPE, ao micro empreendedor individual – MEI, aos empreendedores informais e às cooperativas de produção e de serviços estabelecidos no Estado e quem fazia o curso tinha acesso a financiamento do Banco Social, com juros de 0,58% a.m. até R\$ 15 mil; juros de 0,64% a.m. a 1,1% a.m. de R\$ 15 mil a R\$ 300 mil. De lá para cá a Fomento Paraná tem feito, em parceria com Sebrae, a orientação e capacitação de empresários para o **acesso consciente a serviços financeiros**. Os resultados dessa parceria está no montante de crédito concedido e quantidade de empresas beneficiadas na linha do tempo estão em [Microsoft Word - Relatório de Atividades do FOPEME 2023 15jan24.docx \(mpeparanaense.pr.gov.br\)](#) . página 26.
- Em 22/10/2018, nas instalações do SEBRAE/PR, a governadora do Estado formalizou a **regulamentação de três fundos (FAG, FCR e FIME)** de fomento às micro e pequenas empresas do Paraná, cuja redação dos Fundos vinha sendo trabalhada desde 2016 no âmbito do FOPEME. O Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FAG/PR, está em operação, onde 30% do patrimônio do fundo deverá ser aplicado em garantias para microempresas (faturamento anual até R\$ 360 mil) e o restante para pequenas empresas (faturamento anual até R\$ 4,8 milhões), como forma alternativa ou complementar às cartas de garantia fornecidas por Sociedades de Garantia de Crédito (SGC) e pelo Fundo Garantidor para Investimentos (FGI-BNDES). Os resultados das operações estão descritas em [Microsoft Word - Relatório de Atividades do FOPEME 2023 15jan24.docx \(mpeparanaense.pr.gov.br\)](#) na página 28.
- Com objetivo de **apoiar as Sociedades Garantidoras de Crédito (SGC)** do Paraná, no âmbito de projeto capitaneado pelo SEBRAE/PR de constituir uma "SGC Central", no ano de 2020, foi celebrado o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 001/2020 entre a FOMENTO PARANÁ, como gestora do FDE, e a Sociedade de Garantia de Crédito – SGC Central. Ver em [Demonstrações Contábeis - FDE 30.04 \(fomento.pr.gov.br\)](#) , página 5.
- A partir de 2020 a Fomento Paraná, em parceria com Sebrae, vem aumentando a **rede estadual de agentes de crédito** e a presença da Fomento Paraná na maioria dos municípios do Estado, contribuindo na divulgação da Instituição como oportunidade adicional de acesso ao crédito em condições adequadas para apoiar os empreendedores. Os resultados estão em [Microsoft Word - Relatório de Atividades do FOPEME 2023 15jan24.docx \(mpeparanaense.pr.gov.br\)](#) , na página 29.

- Formação e Capacitação

- Em 31/03/2022, no Palácio Iguaçu, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica entre SEJUF, SEBRAE, SENAI e SENAC, objetivando o cadastramento, seleção e direcionamento das pessoas, com perfil empreendedor, que procuram as 216 Agências do Trabalhador do Estado, aos cursos de ensino técnico, para ampliar a possibilidade de ingresso ao empreendedorismo por meio do maior conhecimento técnico, como alternativa ao emprego formal. Esses cursos técnicos são realizados em uma das trinta e uma localidades no Estado do Paraná. O Termo de Cooperação Técnica proporcionará as oportunidades de **formação técnica**, para que os **novos empreendedores** possam aumentar suas possibilidades de perpetuar seus negócios. Os resultados serão divulgados no [Relatório de Atividades do FOPEME 2023](#), páginas 37 e seguintes.

- Empreendedorismo individual e - Desburocratização e Simplificação

- Em 10/12/2013, foi validado pelo Fórum o Projeto de Implantação da Redesim no Estado do Paraná. A partir de então, com a importante ajuda do SEBRAE/PR, iniciou-se o processo de sensibilização, treinamento e integração dos sistemas dos municípios ao sistema do Estado. Hoje temos praticamente todos os municípios na Redesim, com redução significativa no tempo de abertura de empresas no Estado. Em 2023, o governo do Estado publicou o **Decreto do Baixo Risco** nº 3434 de 14/09/2023, regulamentando a Lei de Liberdade Econômica. Com isso, 771 atividades passam a ser consideradas como de baixo risco, sendo dispensadas de licenciamento junto ao Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Instituto Água e Terra e Agência de Defesa Agropecuária. Os resultados do tempo de abertura de empresas na linha do tempo estão em [Microsoft Word - Relatório de Atividades do FOPEME 2023 15jan24.docx \(mpeparanaense.pr.gov.br\)](#) , página 26.
- Em 18/04/2022, o Fórum, a pedido das Salas do Empreendedor do Estado, solicitou para a receita estadual conceder **Inscrição Estadual aos MEIs Caminhoneiro, Transportador**, Indústria e Comércio (Comunicado da SEFA), para que os memos pudessem emitir os seus documentos fiscais eletronicamente. Em 18/10/2022 foi publicado o Decreto nº 12436, que alterou o parágrafo único do art. 35 do Anexo XI, onde o contribuinte optante pelo SIMEI poderá emitir, conforme o caso, na forma estabelecida em norma de procedimento a Nota Fiscal Avulsa Eletrônica, do Consumidor Eletrônica, bem como o Conhecimento de Transporte Eletrônico. Podendo também ser concedida inscrição no CAD/ICMS ao MEI optante pelo SIMEI, mediante solicitação no sistema REDESIM. Ver em <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=274893&indice=3&totalRegistros=283&anoSpan=2024&anoSelecionado=2022&mesSelecionado=10&isPaginado=true>

- Governança Ambiental e Social

No **Ranking de Competitividade dos Estados**, na edição de 2023, o Paraná ficou na terceira colocação geral em **ODS** e em segundo em **ESG**, com nota de 94,5 no braço ambiental e 76,3 no quesito social. O relatório completo está disponível em https://www.aen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-08/relatorio_tecnico-estados_2023-1.pdf

Além dos destaques acima no Observatório do Fórum, em [Temas do Observatório do Fórum | Portal Paranaense da Micro e Pequena Empresa \(mpeparanaense.pr.gov.br\)](https://www.parana.pr.gov.br/portal-paranaense-da-micro-e-pequena-empresa), encontramos boas práticas municipais, medido em todas as edições do Estado do **Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora**, também visualizado por categoria do prêmio ([Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora | Portal Paranaense da Micro e Pequena Empresa \(mpeparanaense.pr.gov.br\)](https://www.parana.pr.gov.br/prêmio-sebrae-prefeitura-empresadada-micro-e-pequena-empresa)).

Documento emitido pela Secretaria Técnica do Fórum – fevereiro de 2024.



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celear não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em 01/03/2024 às 08:47 horas, "FOPEME - Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte" <fopeme@seic.pr.gov.br> escreveu:



Prezada sra. Tânia.

Atendendo vosso pedido, anexamos nosso "Histórico de boas práticas do Estado", que é resultado da existência do próprio Fórum aqui no Paraná.

Seguimos à disposição.



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celear não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

----- Mensagem encaminhada -----**De:** Fórum Permanente <forum.permanente@economia.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 13:58
Para: prfreitas@terra.com.br
Cc: Eduardo Carlos Weaver <eduardo.weaver@mdic.gov.br>
Assunto: Solicitação de boas práticas – Fóruns Estaduais

Prezado Paulo Freitas,

Saudações cordiais. Conforme divulgado o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FPMPE agora integra a estrutura do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – MEMP.

Como parte das iniciativas do Fórum Permanente para este ano, planejamos iniciar a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento das MPes, e para isto, a atuação dos Fóruns Estaduais será preponderante como instância de Governança local. Nesse contexto, estamos interessados em conhecer as boas práticas e políticas públicas que estão sendo implementadas em seu Estado, alinhadas aos eixos da Política Nacional, a saber:

- Competitividade e Produtividade
- Mercado Interno e Externo
- Tecnologia e Inovação
- Financiamento e Crédito
- Formação e Capacitação
- Empreendedorismo individual

- Desburocratização e Simplificação
- Governança Ambiental e Social

Certos da habitual atenção dispensada, renovamos nossos agradecimentos e aguardamos com expectativa esse enriquecedor intercâmbio de informações.

Atenciosamente,



Tânia Batista da Silva

Secretaria Técnica do Fórum Permanente
forum.permanente@economia.gov.br
(61) 2027-8100
Diretoria de Empreendedorismo
gov.br/memp



**FÓRUM PERMANENTE DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS
DE PEQUENO PORTE DO ESTADO DO PARANÁ - FOPEME**

Secretaria Técnica

| fopeme@seic.pr.gov.br
<https://www.parana.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celear não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.